

LISTA DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE VISTO ESPECÍFICO

Junho/2024

CÔNJUGE DE SANSEI

As Long-Term Resident (1 a 3 anos)

Providenciados pelo Requerente do Visto

1. Passaporte válido (original + cópia das páginas 2 e 3)
2. Formulário de solicitação de Visto preenchido, datado e assinado conforme o passaporte (original)
3. Uma foto 3,5 x 4,5cm (ou 4,5 x 4,5 cm) nítida e recente dos últimos 6 meses
4. **Certificado de Elegibilidade** (original e/ou cópia escaneada nítida frente e verso);
 - No caso de Certificado online, trazer impresso as folhas em frente verso
5. Carteira de Identidade (RG ou RNE) do requerente (cópia autenticada)
6. Certidão de Casamento do requerente (cópia autenticada)
7. Carteira de Identidade (RG) do cônjuge sansei (cópia simples)
8. Certidão de nascimento do cônjuge sansei (cópia autenticada)
9. Passaporte do cônjuge e/ou convidador/garantidor do Japão (cópia simples da página de dados pessoais e das páginas utilizadas)
10. Cartão de Residência (*zairyu card*) frente e verso do cônjuge e/ou convidador/garantidor residente no Japão (cópia simples)
11. Comprovante de residência (Jumin-hyo) do cônjuge e/ou convidador/garantidor residente no Japão (cópia simples)

OBS:

1. Outros documentos poderão ser solicitados, quando necessário
2. Validade do Passaporte: mais de 6 meses
3. O que é Certificado de Elegibilidade?
 - Em japonês: *Zairyu Shikaku Nintei Shomeisho*
 - Em inglês: *Certificate of Eligibility*

O Certificado de Elegibilidade é um documento emitido pelo Departamento de Controle de Imigração do Ministério da Justiça para ser apresentado no momento do desembarque no Japão e tem a função de atestar que a atividade que o estrangeiro pretende exercer no Japão está de acordo com uma das qualificações de permanência (exceto curta permanência) definidas pela Lei de Imigração. (A solicitação do Certificado de Elegibilidade pode ser feita por um procurador residente no Japão)

Após a emissão do Certificado de Elegibilidade, o procurador deve enviá-lo para o candidato estrangeiro que em seguida irá solicitar o visto junto à embaixada ou consulado japonês. O estrangeiro deve ingressar no Japão dentro da validade do certificado.

Demais informações: Consulado do Japão em Belém

Av. Magalhães Barata, 651 Edifício Belém Office Center, 7º andar, Belém, Pará

Tel: (91) 3249-3344 Setor Consular: Ramal 1 Fax: (91) 3249-1016

e-mail: belem.consul@bm.mofa.go.jp

https://www.belem.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/servico_consular_visto.html